REQUERIMENTO Nº 1041/2015

Requer informações acerca do número de vagas de estacionamento para idosos na Zona Azul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o número de carros vem aumentando muito em nosso município;

CONSIDERANDO que na área de zona azul as vagas para estacionamento de veículos que transporta idosos seja elas pública ou privada são insuficientes;

CONSIDERANDO que no Art. 41 do Estatuto do Idoso É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal possui uma estatística de porcentagem de vagas de estacionamento de idoso na área azul de nosso município? Caso a resposta seja positiva está de acordo com o Art. 41 do Estatuto do Idoso?

2º) A Administração Municipal tem um controle de vagas conforme prevê o Art. 41 do Estatuto do Idoso, nos estacionamentos publico e privado de nossa cidade?

3º) Qual é o prazo previsto para que seja feita a adequação das vagas para estacionamento para idoso?

4º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes insatisfeitos com a falta de vagas destinadas aos idosos, seja ela nos estacionamentos público ou privado. Diante deste clamor popular, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-